
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PERNAMBUCO

às Comissões Técnicas Permanentes

Em, 20.08.91


Presidente

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PLANO DIRETOR

1991 EMENDA Nº. 28

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO QUE
TRATA DO PLANO DIRETOR.

Modifique-se o Alínea b, do Inciso II, do Artigo 138, dando-lhe
a seguinte redação:

"Art. 138...

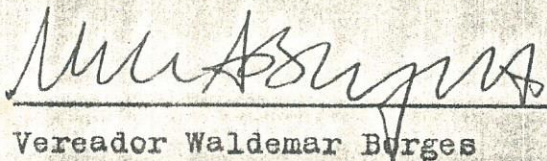
II ...

- b) À recuperação e manutenção de imóveis do patrimônio histórico sedi-
ados no Município."

J U S T I F I C A T I V A

O recifense também tem o direito de usufruir dos patrimônios histó-
ricos da Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de agosto de
1991.



Vereador Waldemar Borges